

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Pregão Eletrônico nº 017/2025
Processo Administrativo nº 1230001/2025

Em atendimento à solicitação do Setor de Contratação, esta Contadoria procedeu à análise da documentação contábil apresentada pelas empresas participantes do certame, com fundamento no art. 69 da Lei nº 14.133/2021 e nas exigências previstas no item 4.16 do edital, conforme memorando supracitado.

1. ANÁLISE DOS ÍNDICES CONTÁBEIS (ITEM 1 DO MEMORANDO)

Foram verificados os índices de:

- **Liquidez Geral (LG)**
- **Liquidez Corrente (LC)**
- **Solvência Geral (SG)**

Conforme exigência editalícia, os índices devem ser **iguais ou superiores a 1,0** em cada exercício analisado (últimos dois exercícios sociais).

1.1 Empresas que ATENDERAM aos índices exigidos

As empresas abaixo apresentaram índices **superiores a 1,0 em todos os exercícios analisados**, demonstrando capacidade financeira para honrar obrigações de curto e longo prazo, conforme demonstrado a seguir:

1. Queiroga & Moraes Ltda – CNPJ 03.769.030/0001-55

EXERCÍCIO DE 2023:

LIQUIDEZ GERAL: 14,10

LIQUIDEZ CORRENTE: 50,09

SOLVÊNCIA GERAL: 23,08

EXERCÍCIO DE 2024:

LIQUIDEZ GERAL: 16,35

LIQUIDEZ CORRENTE: 34,56

SOLVÊNCIA GERAL: 26,88

2. LCL Facilities Ltda – CNPJ 04.251.091/0001-99

EXERCÍCIO DE 2023:

LIQUIDEZ GERAL: 111,54

LIQUIDEZ CORRENTE: 110,49

SOLVÊNCIA GERAL: 111,54

EXERCÍCIO DE 2024:

LIQUIDEZ GERAL: 78,82

LIQUIDEZ CORRENTE: 77,87

SOLVÊNCIA GERAL: 78,82

3. H A Cunha Praxedes Ltda – CNPJ 12.847.230/0001-70

Essa assessoria contábil, não detectou a documentação necessária para realização da análise contábil fiscal da referida empresa.

4. GMC Serviços Terceirizados Ltda – CNPJ 23.482.946/0001-37

EXERCÍCIO DE 2023:

LIQUIDEZ GERAL: 1,62

LIQUIDEZ CORRENTE: 1,62

SOLVÊNCIA GERAL: 2,23

EXERCÍCIO DE 2024:

LIQUIDEZ GERAL: 2,20

LIQUIDEZ CORRENTE: 2,20

SOLVÊNCIA GERAL: 2,43

5. A P de Souza Ltda – CNPJ 26.691.003/0001-02

EXERCÍCIO DE 2023:

LIQUIDEZ GERAL: 4,33

LIQUIDEZ CORRENTE: 4,33

SOLVÊNCIA GERAL: 4,54

EXERCÍCIO DE 2024:

LIQUIDEZ GERAL: 1,89

LIQUIDEZ CORRENTE: 1,89

SOLVÊNCIA GERAL: 1,95

6. Genesis Serviços de Terceirização Ltda – CNPJ 28.594.543/0001-01

EXERCÍCIO DE 2023:

LIQUIDEZ GERAL: 3,55

LIQUIDEZ CORRENTE: 3,55

SOLVÊNCIA GERAL: 3,84

EXERCÍCIO DE 2024:

LIQUIDEZ GERAL: 3,24

LIQUIDEZ CORRENTE: 7,24

SOLVÊNCIA GERAL: 4,67

**7. Ametista Terceirização e Serviços Financeiros Ltda – CNPJ
29.828.673/0001-16**

EXERCÍCIO DE 2023:

LIQUIDEZ GERAL: 45,27

LIQUIDEZ CORRENTE: 102,58

SOLVÊNCIA GERAL: 45,27

EXERCÍCIO DE 2024:

LIQUIDEZ GERAL: 1,00

LIQUIDEZ CORRENTE: 30,17

SOLVÊNCIA GERAL: 30,28

**8. Aliança Terceirização de Serviços e Limpeza e Conservação Ltda – CNPJ
33.702.906/0001-07**

EXERCÍCIO DE 2023:

LIQUIDEZ GERAL: 24,47

LIQUIDEZ CORRENTE: 24,47

SOLVÊNCIA GERAL: 24,47

EXERCÍCIO DE 2024:

LIQUIDEZ GERAL: 3,09

LIQUIDEZ CORRENTE: 3,09

SOLVÊNCIA GERAL: 3,09

9. A B Engenharia, Consultoria e Serviços Ltda – CNPJ 38.027.455/0001-73

EXERCÍCIO DE 2023:

LIQUIDEZ GERAL: 769,15

LIQUIDEZ CORRENTE: 769,15

SOLVÊNCIA GERAL: 769,15

EXERCÍCIO DE 2024:

LIQUIDEZ GERAL: 113,20

LIQUIDEZ CORRENTE: 113,20

SOLVÊNCIA GERAL: 80,32

10. Vale Mix Serviços e Locações – CNPJ 38.339.477/0001-79

EXERCÍCIO DE 2023:

LIQUIDEZ GERAL: 4,29

LIQUIDEZ CORRENTE: 4,29

SOLVÊNCIA GERAL: 4,85

EXERCÍCIO DE 2024:

LIQUIDEZ GERAL: 7,25

LIQUIDEZ CORRENTE: 7,25

SOLVÊNCIA GERAL: 7,50

11. Servizi Terceirizados Ltda – CNPJ 48.012.804/0001-37

EXERCÍCIO DE 2023:

LIQUIDEZ GERAL: 11,36

LIQUIDEZ CORRENTE: 11,36

SOLVÊNCIA GERAL: 11,36

EXERCÍCIO DE 2024:

LIQUIDEZ GERAL: 4,26

LIQUIDEZ CORRENTE: 4,26

SOLVÊNCIA GERAL: 4,26

12. Locação Serviços Construções – CNPJ 52.487.533/0001-43**EXERCÍCIO DE 2023:**

LIQUIDEZ GERAL: 87,49

LIQUIDEZ CORRENTE: 87,49

SOLVÊNCIA GERAL: 87,49

EXERCÍCIO DE 2024:

LIQUIDEZ GERAL: 17,61

LIQUIDEZ CORRENTE: 17,61

SOLVÊNCIA GERAL: 17,79

Todas apresentaram demonstrações contábeis assinadas pelo representante legal e por profissional contábil habilitado, com registros na Junta Comercial ou escrituração via SPED, atendendo à regularidade formal exigida.

1.2 Empresa que NÃO pôde ser analisada

- **H A Cunha Praxedes Ltda**

Não foi identificada documentação contábil suficiente para apuração dos índices, impossibilitando a verificação da qualificação econômico-financeira sob este aspecto.

2. ANÁLISE DO CAPITAL SOCIAL / PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO (ITEM 2 DO MEMORANDO)

O edital exige comprovação de **patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor estimado da contratação.**

Valor estimado: R\$ 2.604.424,60**Percentual exigido (10%):** R\$ 260.442,46**2.1 Empresas que ATENDERAM ao requisito mínimo**

Com base nos registros apresentados, possuem capital social superior ao mínimo exigido:

- Queiroga & Moraes Ltda – R\$ 2.000.000,00
- LCL Facilities Ltda – R\$ 600.000,00
- A P de Souza Ltda – R\$ 1.600.000,00
- Genesis Serviços de Terceirização Ltda – R\$ 1.200.000,00
- Ametista Terceirização e Serviços Financeiros Ltda – R\$ 1.000.000,00

- Aliança Terceirização de Serviços e Limpeza e Conservação Ltda – R\$ 1.000.000,00
- A B Engenharia, Consultoria e Serviços Ltda – R\$ 1.000.000,00
- Vale Mix Serviços e Locações – R\$ 500.000,00
- Servizi Terceirizados Ltda – R\$ 500.000,00
- Locação Serviços Construções – R\$ 2.500.000,00

Todas superam o valor mínimo exigido pelo edital.

2.2 Empresa que NÃO atendeu ao requisito

- **GMC Serviços Terceirizados Ltda**

Capital social declarado: **R\$ 200.000,00**, valor **inferior ao mínimo exigido** (R\$ 260.442,46).

2.3 Empresa sem documentação suficiente

- **H A Cunha Praxedes Ltda**

Não apresentou documentação que permitisse verificar o capital social ou patrimônio líquido.

3. REGULARIDADE FORMAL DAS DEMONSTRAÇÕES

Foi verificado que, para as empresas com documentação apresentada:

- ✓ Demonstrações contábeis assinadas por contador habilitado
- ✓ Assinatura do representante legal
- ✓ Registro na Junta Comercial ou escrituração via SPED
- ✓ Documentos formais compatíveis com as exigências legais

A empresa **H A Cunha Praxedes Ltda** não apresentou documentação para essa verificação.

4. CONCLUSÃO DO PARECER

Após análise técnica, conclui-se:

Empresas que ATENDEM à qualificação econômico-financeira

Atendem aos índices contábeis e ao capital mínimo exigido:

- Queiroga & Moraes Ltda
- LCL Facilities Ltda

- A P de Souza Ltda
- Genesis Serviços de Terceirização Ltda
- Ametista Terceirização e Serviços Financeiros Ltda
- Aliança Terceirização de Serviços e Limpeza e Conservação Ltda
- A B Engenharia, Consultoria e Serviços Ltda
- Vale Mix Serviços e Locações
- Servizi Terceirizados Ltda
- Locação Serviços Construções

Empresas com pendências ou não habilitadas no aspecto econômico-financeiro

Empresa	Situação
GMC Serviços Terceirizados Ltda	Atende aos índices contábeis, mas NÃO atende ao capital mínimo exigido
H A Cunha Praxedes Ltda	Documentação contábil não apresentada, impossibilitando análise

5. PARECER FINAL

Diante do exposto, esta Contadoria opina:

- **Pela habilitação econômico-financeira** das empresas listadas como regulares;
- **Pela inabilitação da empresa GMC Serviços Terceirizados Ltda** exclusivamente quanto ao não atendimento do capital mínimo exigido;
- **Pela inabilitação da empresa H A Cunha Praxedes Ltda** por ausência de documentação contábil obrigatória.

É o parecer.

Caicó RN, 26 de janeiro de 2026.

Maria Lucinete de Araújo Dantas

Contadora

Documento assinado digitalmente



MARIA LUCINETE DE ARAUJO DANTAS

Data: 26/01/2026 19:42:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>